



PORTARIA Nº 059/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA ELZA DE OLIVEIRA DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

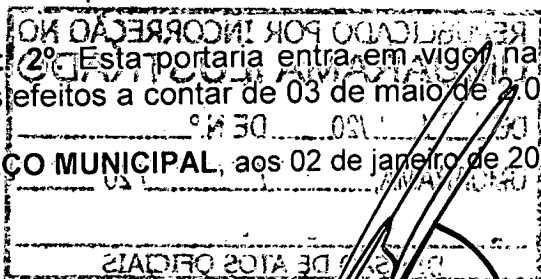
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão, por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA ELZA DE OLIVEIRA DOS REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.990.187-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 463.949.159-04, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 03.05.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2012.

PACO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Janeiro 120 14
DE N° 9962
UMUARAMA, 08 1 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 10 120 15 DE N° 10.273
UMUARAMA, 15 10 120 15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS